

Acompanhamento e Monitoramento das Políticas de Ação Afirmativa nas Universidades Brasileiras¹

Elielma Ayres Machado

Resumo

O presente artigo tem como principal objetivo descrever as atividades desenvolvidas e os primeiros dados coletados relativos à primeira fase de uma pesquisa em andamento, intitulada “Acompanhamento e monitoramento das políticas de ação afirmativa nas universidades brasileiras”, no período que compreende os anos de 2002 a 2007. A pesquisa é desenvolvida pelo Núcleo Interdisciplinar de Reflexão e Memória Afrodescendente — Nirema, contando com financiamento do Finep/CNPq) de 24 meses.

Nas páginas que seguem, o leitor terá acesso a mapas, gráficos e tabelas que informam a dinâmica da adoção de diferentes tipos de políticas de ações afirmativas, possibilitando a reflexão sobre a complexidade de tais políticas. Espera-se contribuir para o debate qualificado e ampliar a literatura específica sobre o tema proposto.

Palavras-chave: Políticas de ação afirmativa, Universidades brasileiras, afro-descendente, afro-brasileiro.

Abstract

Observation and Monitoring of Affirmative-Action Policies in Brazilian Universities

The purpose of this article is to present the first results of the research project called “Observation and Monitoring of Affirmative-Action Policies in Brazilian Universities”, a project carried out by NIREMA — Interdisciplinary Center for Afrodescendent Research and Heritage — and funded by Finep/CNPq for a 24 month period.

The report presents the activities that were planned in the first phase of the project, particularly the data collected during this period. The reader will have access to maps,

¹ Em março de 2007, a equipe de pesquisa é formada por Ângela Randolpho Paiva (coordenadora geral), Elielma Ayres Machado (coordenadora de campo), Lady Christina de Almeida, Fernando Pinheiro e Marcio André dos Santos (pesquisadores), Ana Claudia Britto e Tahis Dias Moreira (assistentes de pesquisa).

figures and tables whose aim is at informing about the dynamics of the implementation of different types of affirmative action policies in Brazilian public universities, which enables the analysis on the complexity of such policies. It is the intention to contribute not only to qualified debate over the matter, but also to the specific existing literature.

Key words: Affirmative action policies, Brazilian universities, Afro-descendent, Afro-Brazilian.

Introdução

O presente artigo visa a apresentar as atividades desenvolvidas e os dados coletados relativos à primeira fase da pesquisa, ainda em andamento, “Acompanhamento e Monitoramento das Políticas de Ação Afirmativa nas Universidades Brasileiras”. O trabalho iniciou-se em março de 2006, e está sendo desenvolvido pelo Núcleo Interdisciplinar de Reflexão e Memória Afrodescendente – Nirema, com financiamento da Finep e do CNPq.

A pesquisa tem por objetivo descrever e analisar as universidades públicas brasileiras que vêm implementando políticas de ação afirmativa² nos últimos anos. A introdução de política de ações afirmativas suscitou um debate acirrado em torno de noções como desigualdades sociais, discriminação racial, “racismo estrutural” e o possível papel do ensino superior para combatê-las. Há que se chamar a atenção para uma série de questões concernentes à formulação acima mencionada. Tratou-se de problematizar cada um dos temas subjacentes ao debate em torno das leis de cotas³. Com este artigo, pretende-se demonstrar qual é a extensão das políticas de ações afirmativas nas universidades brasileiras nos dias atuais.

Este primeiro relatório é de autoria de Elielma Ayres Machado (Coordenadora de Campo), Lady Christina de Almeida, Fernando Pinheiro e Márcio André dos Santos (Pesquisadores), Ana Claudia Britto e Edilaine de Andrade Silva (Assistentes de Pesquisa). Apesar de escrito a várias mãos, dada à integração e objetividade da equipe, foi mantida a coerência textual e temática.

Espera-se contribuir efetivamente para a compreensão da complexidade e dinâmica com que as leis de cotas e/ou de reserva de vagas para negros, pardos, indígenas, afrodescendentes, egressos de escolas públicas, entre outros segmentos beneficiários das políticas, vêm sendo adotadas nas universidades brasileiras. Do mesmo modo, pretendeu-se, ainda, documentar e analisar a oposição a tais leis.

Breves considerações sobre o tema Políticas de Ação Afirmativa na sociedade brasileira⁴

A segunda metade dos anos de 1990, especialmente durante a realização do seminário internacional “Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos”, organizado pelo Ministério da Justiça, e com a presença de vários especialistas brasileiros e norte-americanos sobre o tema das relações raciais, inaugurou efetivamente as discussões sobre a adoção de tais políticas em nosso país. Em anos anteriores, ativistas dos movimentos negros e alguns intelectuais ligados aos grandes centros de pesquisa já sinalizavam que essas medidas de redução de desigualdades em setores estratégicos poderiam ser utilizadas no Brasil, desde que se respeitassem especificidades de formações sócio-culturais locais. Já não é mais novidade o fato de que o Brasil tem uma das mais abissais desigualdades entre grupos raciais no mundo.

A África do Sul, durante a vigência do sistema de *apartheid*, incluía mais negros em suas universidades do que o Brasil durante as últimas décadas do século XX. Esse é um dos muitos exemplos que são lembrados para contestar o chamado *mito da democracia racial*, tido por muitos como uma ideologia constitutiva do Estado brasileiro no que tange às desigualdades raciais até meados de 1995.

Parte dos intelectuais envolvidos no debate sobre as relações raciais brasileiras, em especial em sua dimensão sócio-econômica, argumenta contrariamente em relação à adoção de políticas de ação afirmativa, mais detidamente as cotas raciais. No geral, identificam o racismo e a discriminação racial como componentes que estruturam as desigualdades sociais brasileiras, porém discordam dos remédios expressos pelas políticas de ação afirmativa. Subjacente a esta crítica está a de que a diversidade de tipos humanos no Brasil não permitiria o arranjo em termos de políticas públicas a partir de critérios raciais. Independente do que revelam os dados estatísticos sobre a cor/raça dos segmentos mais empobrecidos, tais intelectuais pensam que o mais eficaz seria a adoção de políticas públicas universalistas, direcionadas aos economicamente desfavorecidos.

Por outro lado, um outro grupo de intelectuais, composto por brasileiros e norte-americanos, defende a adoção crítica de políticas de ação afirmativa, nas suas várias modalidades. Argumentam que tais mecanismos são fundamentais para reduzir os impactos das desigualdades sociais sobre os negros e outros grupos étnico-raciais. São críticos e geralmente refutam a acusação de que tais políticas seriam cópias da experiência norte-americana a partir dos anos 1960. Identificam que o Brasil já promovia políticas do tipo no final do século XIX e início do século XX, como, por exemplo, as várias leis de incentivo à imigração européia sob o argumento de que era necessário substituir a mão-de-obra escrava por uma mão-de-obra adaptada às condições industriais nascentes (Guimarães, 1999).

O reconhecimento por parte dos últimos presidentes eleitos de que no Brasil há racismo, possibilitou ações assertivas no que hoje se convencionou chamar de “promoção da igualdade racial”.

O livro *Inclusão Étnica e Racial no Brasil: a questão das cotas no ensino*, de autoria do antropólogo José Jorge de Carvalho tem como objetivo descrever e analisar os principais pontos relativos à adoção de ações afirmativas nas universidades brasileiras.

José Jorge de Carvalho argumentou que devido às imensas distâncias em termos educacionais entre brancos e negros, faz-se necessário à adoção de um amplo conjunto de políticas de ação afirmativa, inclusive cotas raciais, a fim de amenizar o abismo criado por décadas de ausências de iniciativas públicas neste sentido (Carvalho, 2002).

José Jorge de Carvalho e Rita Laura Segatto relatam com convicção que a dívida social para com o negro exigem enérgicas iniciativas estatais e de caráter privado de “superação do ciclo cumulativo de desvantagens” (Carvalho e Segatto, 2002)

Argumentos distintos sobre o tema, mencionado anteriormente, foram apresentados na publicação intitulada *Horizontes Antropológicos* (nº 23, 2005), organizada por Marcos Chor Maio e Ricardo Ventura Santos. O primeiro texto do dossiê foi escrito pelos organizadores e intitula-se “Políticas de Cotas Raciais, os Olhos da Sociedade e os Usos da Antropologia: o caso do vestibular da Universidade de Brasília (UnB). Como exposto no título, o texto faz considerações críticas sobre a adoção de cotas raciais na UnB. Diferentemente do que havia sido proposto por seus idealizadores, a comissão designada pela universidade para gerenciar os procedimentos de admissão resolvera fotografar os candidatos que optassem por tal sistema. A comissão era composta por antropólogos, sociólogos e ativistas do movimento negro local. O artigo criticava a autoridade de um suposto “tribunal das raças” que definiria ao fim e ao cabo quem seria ou não negro, logo, beneficiário do sistema de cotas. Não é nosso intento aprofundar as conseqüências tanto da comissão quanto da própria crítica dos autores. O fato é que uma série de outros intelectuais, situados em diferentes áreas do conhecimento, manifestaram suas opiniões sobre o artigo e, conseqüentemente, sobre ação afirmativa e leis de cotas.

Outra publicação sobre o tema, que tem contribuído para o debate, é o livro do editor e articulista do jornal *O Globo*, Ali Kamel, intitulado, *Não Somos Racistas: uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor*. O livro é uma compilação de artigos publicados nos últimos anos no jornal acima citado.

O livro veicula críticas à suposta idéia de birracialização da sociedade brasileira. A birracialização seria levada a cabo por intelectuais brancos ligados a fundações norte-americanas e por ativistas negros brasileiros. O autor argumentou como os debates em torno de tais políticas têm como foco a votação no Congresso Nacional do Estatuto da Igualdade Racial⁵. Com diferentes argumentos, o autor tenta ao longo de todo livro provar que o problema social brasileiro não tem nada a ver com racismo e sim com desigualdades

de natureza social. Portanto, o que ao fim e ao cabo resolveria as desigualdades no Brasil seriam políticas focadas nos pobres e que, por extensão, atingiriam os afrodescendentes.

O sociólogo Jessé Souza, em artigo intitulado “Raça ou Classe? Sobre a Desigualdade Brasileira”, faz uma interessante genealogia da literatura sobre desigualdades sociais no Brasil. Constata que nos estudos de relações raciais, o conceito de classe tem sido sistematicamente secundarizado pelo conceito não-biológico de raça. Elabora todo um arcabouço conceitual para mostrar que, no Brasil, é a classe social, mais particularmente, o *habitus precário* dos mais empobrecidos que dificulta o processo de ascensão social. Em outras palavras, questiona se políticas de cotas raciais seriam consistentes no combate às desigualdades estruturais.

A partir do exposto, cabe informar como a bibliografia sobre o tema proposto serve de base para a análise dos processos de implementação das políticas de ação afirmativa nas universidades brasileiras nos dias atuais. No presente momento, dezembro de 2006 não há elementos objetivos para afirmar quais os rumos tais políticas irão tomar. No entanto, deve-se observar como a pesquisa em andamento pode contribuir de forma efetiva para a compreensão da complexidade do tema em questão. No intuito de atingir os objetos propostos, tem havido uma preocupação constante com os procedimentos, técnicas e instrumentos utilizados no desenvolvimento da coleta de dados e mapeamento das ações afirmativas nas universidades. Nessa perspectiva, torna-se de fundamental importância destacar a metodologia adotada no decorrer da elaboração da pesquisa.

Notas sobre a metodologia da pesquisa

O procedimento inicialmente adotado consistiu nas leituras dos editais das universidades brasileiras divididas por regiões: sul, sudeste, norte, nordeste e centro-oeste para facilitar a organização, a visualização e o entendimento das informações e dados coletados. Para organizar as informações encontradas nos editais, foi elaborado um roteiro para sua leitura, quando foram escolhidas algumas categorias para facilitar tanto o entendimento das informações, como também para o cruzamento de dados e comparações futuras entre as universidades.

O roteiro para leitura dos editais fundamentou-se nas seguintes informações:

- 1) autoria e genealogia das resoluções e/ou das leis;
- 2) ano da implementação e o tipo da ação afirmativa;
- 3) termos utilizados para denominar o público alvo e;
- 4) percentual e/ou o quantitativo de reservas de vagas.

As informações contidas nos editais serviram de base para a confecção de ilustrações (tabelas, planilhas e quadros) para melhor visualização e conseqüente compreensão do tema em pauta.

Paralelamente à coleta de informações nas universidades tem sido realizado um levantamento de artigos, entrevistas, reportagens sobre ações afirmativas e temas correlatos que são veiculados nos principais meios de comunicação.

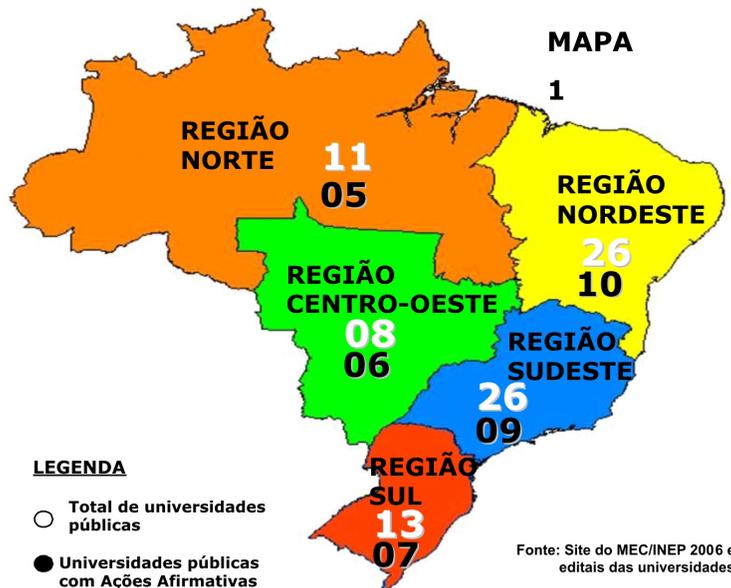
O material impresso coletado está sendo lido, analisado e catalogado. O catálogo de recortes de jornais, revistas e meios de comunicação é uma importante fonte de consulta para a pesquisa.

Em janeiro de 2007, iniciou-se o trabalho de campo propriamente dito. Este, por sua vez, está realizado em algumas universidades públicas do país que implementaram ação afirmativa, tais como: UENF, UERJ, UNB, UFBA, UNEB, UFPA, UEPG. É importante informar, que esta seleção de universidades pode ser ampliada ou sofrer algumas alterações ao longo da pesquisa.

No tocante ao trabalho de campo, este tem como base a realização de grupo focal e aplicação de questionários entre os indivíduos e grupos inseridos nas universidades selecionadas. O questionário foi previamente elaborado e também foi formulado um roteiro dos temas que serão abordados nos grupos focais⁶. Com isso, objetiva-se alternar técnicas de abordagens quantitativa e qualitativa de pesquisa. Em outra oportunidade será possível apresentar uma análise mais abrangente sobre o tema em questão.

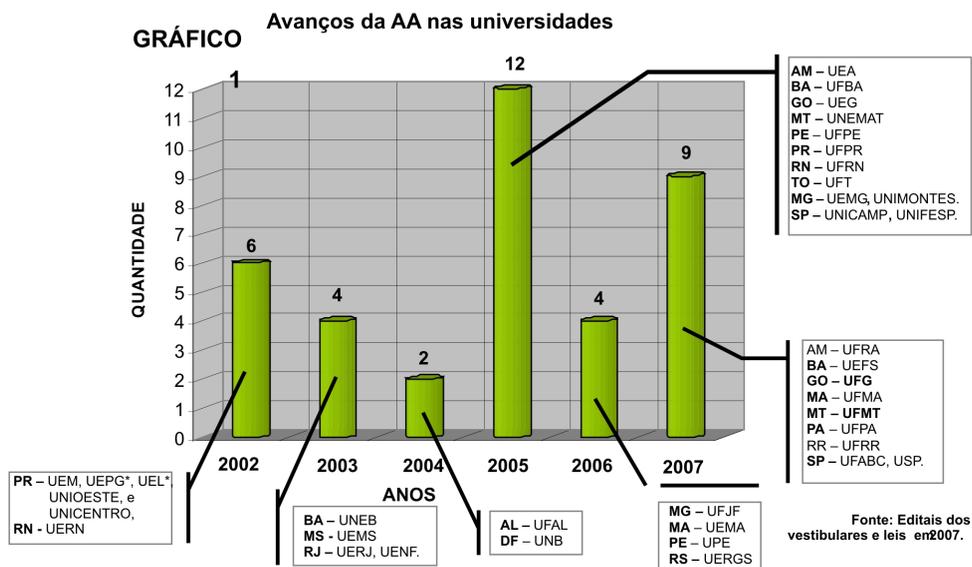
No presente momento foi possível destacar os primeiros resultados sobre o conteúdo relativo às etapas preliminares da pesquisa.

Descrição do campo: primeiros dados e primeiros resultados



É interessante observar que das 84 universidades públicas existentes no país, 37 já implementaram políticas de AA até o momento. Das 11 universidades públicas na região norte somente cinco iniciaram políticas de AA. Na região Centro-Oeste, há um total de oito universidades públicas, dessas seis com programas de ação afirmativa. A região nordeste tem um total de 26 universidades públicas, dessas 10 implementaram ação afirmativa. Já a região sudeste possui 26 universidades públicas no total e nove destas iniciaram essas políticas. A região Sul possui 13 universidades públicas, sete dessas implementaram políticas de AA. Essas informações retratam um panorama atual das políticas de ação afirmativa nas universidades públicas no Brasil. A partir do exposto foi possível identificar a tendência pela adesão de universidades à implementação de políticas de AA. Apesar da polêmica gerada e o intenso debate, pode-se observar o crescente aumento em torno de adoção de políticas de AA nas universidades brasileiras nos dias atuais. E não seria surpresa se o número de universidades que adotam tais medidas aumentasse em curto intervalo de tempo. Espera-se que tal tendência seja crescente e positiva do ponto de vista qualitativo.

Até o presente momento, março de 2007, verifica-se que 37 universidades possuem algum programa de Ações Afirmativas. No levantamento preliminar que realizamos temos o seguinte gráfico:



Outra questão a ser ressaltada é como a implementação das ações afirmativas tem sido proposta por diferentes instâncias: Assembléias Legislativas, Poder Executivo e resoluções dos Conselhos Universitários. Ou seja, a adoção de ação afirmativa de acesso às universidades ocorre de duas formas, através de resolução interna ou decisão externa.⁷

Há seis Estados que implementaram ação afirmativa através de lei estadual: Amazonas, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte, Paraná e Rio de Janeiro. Essa decisão do poder público foi imposta às 13 universidades estaduais⁸ que tiveram que aplicar AA. Em contrapartida, em 24 universidades os programas de ação afirmativa foram aprovados pelos seus conselhos universitários e reitorias⁹. Sendo que, de treze universidades estaduais, duas implementaram anos depois AA por resolução¹⁰. Cabe ressaltar, que houve mais universidades implementando AA por Conselhos Universitários do que por decisão do legislativo.

Por outro lado, identificou-se que os programas de Ações Afirmativas apresentam uma diversidade no tocante as metas e os métodos de implementação, o que não acontece nos tipos de ação afirmativa e no público-alvo. Em geral, o público-alvo resume-se em negros, indígenas, egressos de escolas públicas, pessoas carentes (pobres) e deficientes. E os tipos de AA, até o momento, são em sua maioria: acréscimo de notas e cotas (1), acréscimo de notas (3), Acréscimo de vagas e cotas (4), acréscimo de vagas (4) e cotas (25).

A Tabela 1 e o Gráfico 2 ajudam a visualizar melhor os três tipos de AA. No entanto, são necessárias algumas observações. A UEFS, UFBA, UFMA, UNEMAT e UNB têm dois tipos de AA simultaneamente: nas quatro primeiras universidades há cotas e acréscimo de vagas, e na UNB há cotas e acréscimo de notas.

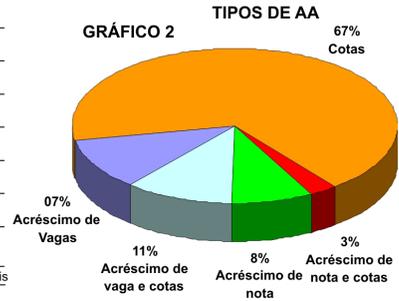
As quatro que adotam acréscimo de notas e cotas possuem algo em comum: as políticas de AA contemplam negros e indígenas, entretanto só as três primeiras incluem também estudantes oriundos de escola pública. A UEFS adiciona duas vagas para remanescentes quilombolas ou indígenas. Já a UFBA adiciona mais duas vagas divididas entre remanescentes quilombolas ou para índios aldeados, ao mesmo tempo em que reserva 2% para indígenas. A UFMA adota uma vaga adicional para indígenas e outra para deficientes físicos.

A UNB recentemente adotou acréscimo de notas para candidatos do campus Planaltina, em dois cursos ligados ao campo.¹¹ Anteriormente ela só reservava cotas de 20% para negros.

Tabela 1

03				25				
UNICAMP	USP	UFRN		UNIOESTE	UPE	UEG	UNEB	UEMG
ACRESCIMO DE VAGAS				UNIMONTES	UFT	UEL	UEMA	UENF
04				UNICENTRO	UEA	UEM	UFPE	UERJ
UNIFESP	UFG	UFMT	UFRR	UFABC	UFJF	UFAL	UERN	UFRA
ACRESCIMO DE VAGAS E COTAS				UERGS	UFPR	UFPA	UEPG	UEMS
04								
UEFS	UFMA	UNEMAT	UFBA	UNB				

Fonte: editais dos vestibulares fornecidos pelas universidades estudadas em 2006 e leis estaduais



Fonte: Editais dos vestibulares de 2007 e leis estaduais.

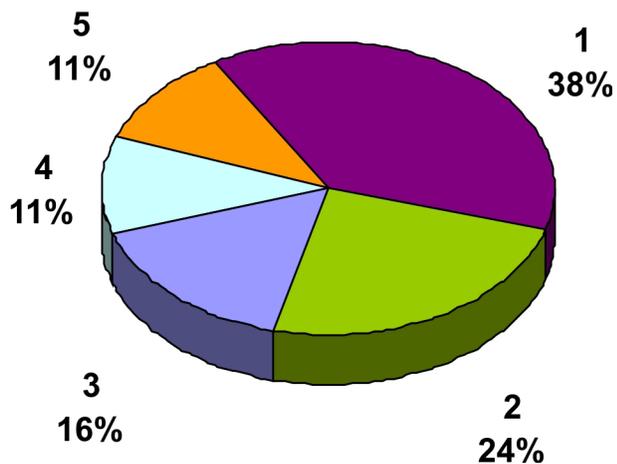
A seguir, a Tabela 2 e o Gráfico 3 indicam que uma universidade pode tanto implementar AA para um público-alvo quanto para vários ao mesmo tempo. Sendo assim, os tipos de AA existentes, juntamente com a variedade de público-alvo, representa um verdadeiro mosaico, tornando a análise do panorama atual uma tarefa extremamente complexa. A partir de 2005, o número de universidades se amplia, o que requer uma análise mais cuidadosa. A título de ilustração, demonstraremos o caso da UFAL, que reserva 20% das vagas para negros com um recorte de gênero (60% para mulheres e 40% para homens). Por outro lado, a UFBA e a UEFS são as únicas que contemplam quilombolas, sendo que a segunda contempla também índios aldeados (duas vagas adicionais) e indígenas (2%). Esses termos relacionados ao público alvo são usados nos editais das referidas universidades.

Tabela 2

Tipo de Público-Alvo													
Somente Um													
Indígena				Escola Pública					Interior do Estado		Reforma Agrária		
UNICENTRO	UNIOESTE	UEM	UFRR	UFT	UERN	UFRA	UFMT	UFPE	UFRN	USP	UPE	UEMA	UFG
Dois													
Negro/Indígena		Negro/Esc. Pub.			Reforma Agrária / negro					Indígena / Esc. Pub.		Deficiente / Renda	
UEMS	UNEMAT	UNEB	UFAL	UFPA	UFJF	UNB					UEA	UERGS	
Três													
Negro / Indígena / Escola Pública													
UNIFESP	UNICAMP			UFABC			UEL		UEPG		UFPR		
Quatro													
Negro / Indígena / Escola Pública / Deficiente													
UEG		UFMA			UEFS					UFBA			
Cinco													
Negro / Indígena / Escola Pública / Deficiente / Renda													
UERJ		UENF			UEMG					UNIMONTES			

Fonte: editais dos vestibulares de 2007 e leis estaduais.

GRÁFICO 3 TIPOS DE PÚBLICO-ALVO



É importante ressaltar que, embora haja uma variedade de público-alvo, os candidatos egressos de escolas públicas, negros e indígenas são os principais grupos a serem contemplados. A Tabela 3 demonstra a afirmação acima.

Tabela 3

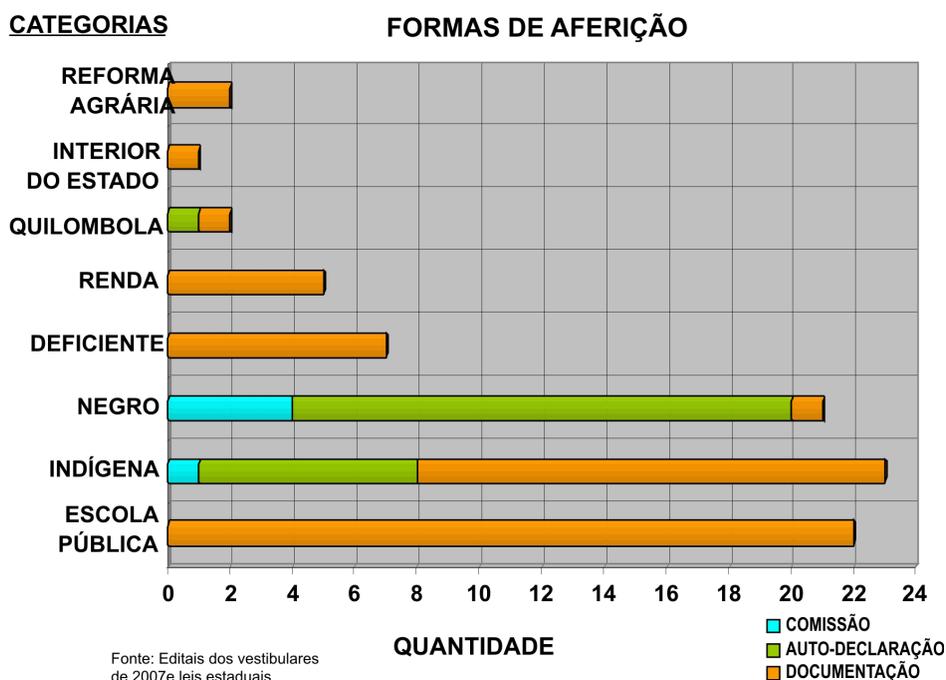
Universidades Por Lei	Escola Pública	Negros	Indígenas	Deficientes	Público-Alvo			Interior do Estado	Reforma Agrária
					Renda	Quilombola	Renda		
UERN	X								
UNICENTRO			X						
UNIOESTE			X						
UEM			X						
UEA	X		X						
UEMS		X	X						
UEG	X	X	X	X					
UENF	X	X	X	X	X				
UERJ	X	X	X	X	X				
UEMG	X	X	X	X	X				
UNIMONTES	X	X	X	X	X				
RESOLUÇÃO									
UFBA	X	X	X			X			
UFMA	X	X	X	X					
UEFS	X	X	X						
UFABC	X	X	X						
UNICAMP	X	X	X						
UFPR	X	X	X						
UNEB	X	X	X						
UFAL	X	X	X						
UFJF	X	X	X						
UFPA	X	X	X						

Tabela 4

Universidades	Quantitativo e Público-Alvo							Reforma Agrária
	Escola Pública	Negros	Indígenas	Deficiente	Renda	Quilombola	Interior do Estados	
Por Lei								
UFERN	50%							
UNICENTRO			6 vg					
UNIOESTE			igual					
UEM			percentagem Pop. do Est. 10%					
UEA	60%							
UEMS		20%						
UEG	20%	20%		5%				
UERJ								
UENF	20%	20%		5%				Reajustado ano a ano ^{R1}
UEMG								Até um salário mínimo
UNIMONTES	20%	20%		5%				
Por Lei								
UFBA	43%	85% dos 43%	2%					Mais 2 vg ^{R1}
UFMA	25%	25%	Mais 1 vg					
UEFS	50%	80% dos 50%	Mais 2 vg. ^h					Mais 2 vg ^{Q2}
UFABC	750vg	204vg das 750vg	2 vg das 750vg					
UNICAMP	30 PT	10 PT						
UFPR	20%	20%	6vg					
UNEB		40% ^{N1}						
UFAL		20% ^{N2}						
UFJF	40%	Até 25% dos 40%						
UFPA	50%	Mínimo de 40% dos 50%						
UNB		20%						Multiplica 1,2 nos PT finais
UNEMAT		25%	Mais 2vg ^{la}					
UNIFESP		Mais de 10% vagas em cada curso ^{N1}						

O Gráfico 4 demonstra a predominância do uso de documentos para comprovar e legitimar quem deve ter ou não acesso às políticas de AA. Porém, quando o público-alvo é o segmento da população classificado como “negro”, “quilombola” ou indígena surgem duas mudanças: no caso dos negros a auto-declaração se torna predominante, e surgem algumas comissões de avaliação para classificar os candidatos. Já o grupo de indígenas, geralmente deve possuir documento que comprove sua origem, ou seja, declaração da FUNAI ou do chefe e/ou liderança da comunidade que ateste sua origem.

GRAFICO 4



Notas

² Políticas de ações afirmativas aqui designadas referem-se às políticas, programas, ações e/ou leis de caráter público.

³ O termo *cotas* constitui aqui uma das modalidades de políticas de ação afirmativa. No debate brasileiro sobre tais políticas, as cotas raciais foram a medida mais privilegiada. É importante ressaltar que as universidades que analisamos adotaram além de cotas raciais para estudantes negros e/ou indígenas, cotas sociais voltadas para estudantes de escolas públicas, consequentemente estudantes brancos também.

⁴ Os textos e autores referidos não esgotam as referências sobre o tema. Apenas mencionou-se informar alguns conceitos que norteiam os análises e debates sobre o tema. Para obter mais informações sobre autores e textos consultar a bibliografia geral ao final do artigo.

⁵ Um dos artigos do Estatuto se refere à adoção de um amplo conjunto de políticas de ação afirmativa para os negros em nichos tais como: televisão, universidades, serviço público, propaganda governamental, contrato de empresas com o governo, etc.

⁶ Como parte do trabalho de preparação para o trabalho de campo, em outubro de 2006, foi realizado um pré-teste, com estudantes da PUC-Rio, com intuito de avaliar a pertinência das questões propostas para a realização do trabalho de campo.

⁷ Para evitar excessivas repetições na escrita e leitura, nesse artigo, as ações afirmativas serão chamadas de AA.

⁸ UEA, UEG, UEL, UEM, UEMG, UEMS, UENF, UEPG, UERJ, UERN, UNICENTRO, UNIMONTES e UNIOESTE.

⁹ UEFS, UERGS, UEMA, UFABC, UFAL, UFBA, UFJF, UFPE, UFMA, UFMT, UFPA, UFRA, UFRR, UFRN, UFT, UNB, UNEB, UNEMAT, UNICAMP, UNIFESP, UFPR, UPE, USP e UFG.

¹⁰ UEL e UEPG.

¹¹ Os dois cursos são: 1) Gestão de Agro negócios (Bacharelado) e 2) Ciências Naturais (Licenciatura) que fazem parte de um incentivo do MEC para ampliar o acesso ao ensino superior no campo. O nome do Programa é Apoio à Formação Superior e Licenciatura em Educação no Campo é uma iniciativa das secretarias de Educação Continuada, Alfabetização e, além da UNB, fechou convênios com UFMG, UFS, UFCG e UFBA. Cada universidade adotará uma estratégia para o programa se efetivar. Até o fechamento deste artigo somente a UNB tinha lançado edital.

Referências bibliográficas

AZEVEDO, Célia Maria Marinho. “Cota Racial e Jargão Policial na Universidade: para onde vamos?”. *Horizontes Antropológicos*, Ano 11, nº 23, jan/jun 2005.

CARVALHO, José Jorge e Segato, Rita Laura. “Uma proposta de cotas para estudantes negros da Universidade de Brasília”. *Série Antropologia*, nº 314, Depto. de Antropologia, Universidade de Brasília, 2002.

FRY, Peter. “Cotas, raças e classe”. In Fry, Peter, *A Persistência da Raça. Ensaios antropológicos sobre o Brasil e a África austral*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. “O debate constitucional sobre as ações afirmativas”. Disponível em <www.mundojuridico.com.br>, julho 2002.

GUIMARÃES, A. S. A. “Raça e pobreza no Brasil. A rationale dos estudos de desigualdades raciais”. In *O negro no ensino superior*, 2003, São Paulo. Seminário O Negro no Ensino Superior. São Paulo: NUPES, 2002. v. 1. p. 3-15.

HERINGER, Rosana. “Ação afirmativa e promoção da igualdade racial no Brasil”. In Paiva, Ângela Randolpho (org.), *Ação afirmativa na universidade: reflexão sobre experiências concretas Brasil-Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio/Desiderata, 2004.

IGREJA, Rebecca Lemos. “O estado brasileiro e as ações afirmativas”. *Advir*, vol. 19, nº 3, 2005, pp. 34-50.

KAMEL, Ali. *Não Somos Racistas*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

MACHADO, Elielma A. *Desigualdades Raciais e Ensino Superior: Um estudo sobre a introdução das leis de reserva de vagas para egressos de escolas públicas e cotas para negros, pardos e*

- carentes na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Dissertação de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia/IFCS-UFRJ, 2004.
- MAIO, Marcos Chor e SANTOS, Ricardo Ventura. “Política de Cotas Raciais, os Olhos da Sociedade e os Usos da Antropologia: O caso do Vestibular da Universidade de Brasília”. *Horizontes Antropológicos*, Ano 11, nº 23, jan/jun, 2005.
- MUNANGA, Kabengele. “O anti-racismo no Brasil”. In Munanga, K. (org.), *Estratégias e Políticas de Combate à Discriminação Racial*. São Paulo: Edusp, 1996.
- NEVES, Paulo Sérgio da C. “Luta anti-racista: entre reconhecimento e redistribuição”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol.20, nº 59, out., 2005.
- PETRUCCELLI, José Luis. “Classificação étnico-racial brasileira: onde estamos e aonde vamos”. REEA — Textos para discussão número 1, 2006. Disponível em: <<http://aasn.iuperj.br/txt-discussao/1-2006-petrucelli.pdf>>. Acesso em: 08 ago. 2006.
- PETRUCCELLI, José Luis. “Classificação de cor e ações afirmativas”. *Advir*, vol. 19, nº 3, 2005, pp. 19-22.
- RIBEIRO, Gustavo Lins. “O mestiço no armário e o triângulo negro no Atlântico. Para um multiculturalismo híbrido”. *Horizontes Antropológicos*, Ano 11, nº 23, jan/jun., 2005.
- SANTOS, Marcio André. A Persistência Política dos Movimentos Negros: processo de mobilização para a 3ª Conferência Mundial contra o Racismo. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2005.
- SISS, Ahyas. “Ação afirmativa no Brasil: tensões, propostas e iniciativas”. In Siss, A. *Afro-brasileiro, cotas e ação afirmativa: razões históricas*. Rio de Janeiro/Niterói: Quartet/ PENESB, 2003.
- SOUZA, Jessé. “Raça ou Classe? Sobre a desigualdade brasileira”. *Lua Nova*, vol. 65, 2005, pp. 43-70.

Sites Pesquisados:

- INEP (<http://www.inep.gov.br>)
- MEC (<http://www.mec.gov.br/>)
- Ação Educativa (<http://www.acaoeducativa.org.br/index.php>)
- Observa (<http://www.observa.ifcs.ufrj.br/universidades/>)
- OLPED (<http://www.ipp-uerj.net/olped/>)
- Portal Sistema de Cotas para Negros (http://www.unb.br/admissao/sistema_cotas)
- Programa A Cor da Bahia (<http://acordabahia.ufba.br>)
- Programa Políticas de Cor (<http://www.politicasdacor.net/>)
- REEA [Rede de Estudos de Ação Afirmativa] (<http://aasn.iuperj.br/portugues/index.htm>)

Links dos Editais das Universidades e Leis Estaduais

Último dia de acesso: 16/01/07

Leis

Lei Estadual do Amazonas:

http://www.casacivil.am.gov.br/ver_lei.php?cod_lei=1075

Lei Estadual de Goiás:

http://www.gabinetecivil.go.gov.br/leis_ordinarias/2004/lei_14832.htm

Lei Estadual do Mato Grosso do Sul:

<http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/448b683bce4ca84704256c0b00651e9d/bcd36eb5beb6f88004256cd800626998?OpenDocument>

Lei Estadual de Minas Gerais:

http://br.beta.bookmarks.yahoo.com/pages/getlive/1041/WY7Oe6eMdfHCmRz854zOmg;_ylt=Arlglqgl.R3g68ZtFosj8rj56wt.;_ylv=3

Lei Estadual do Paraná:

<http://celepar7cta.pr.gov.br/SEEG/sumulas.nsf/319b106715f69a4b03256efc00601826/8bbaae6aa6864d59832570f9005d9115?OpenDocument>

Edital do vestibular indígena

http://www.nc.ufpr.br/vestindigena/2007/documentos/edital0106_cuia.pdf

Lei Estadual do Rio de Janeiro:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/0/e50b5bf653e6040983256d9c00606969?OpenDocument>

Lei Estadual do Rio Grande do Norte:

http://us.lrd.yahoo.com/_ylt=AnIBNorv5qWKtsEgSY9m2nP56wt.;_ylv=0/SIG=11pfj3coe/**http%3A%2F%2Fwww.gabinetecivil.rn.gov.br%2Faccess%2Fleis.asp%23

Editais

UEA – Universidade Estadual do Amazonas

<http://www1.uea.edu.br/data/categoria/vestibular/download/38-8.xls>
<http://www1.uea.edu.br/data/categoria/vestibular/download/281-2.pdf>

UEFS – Universidade Estadual de Feira de Santana

http://orion.uefs.br/prosel/pdf/EDITAL_PROSEL07.1.pdf

UEG – Universidade Estadual de Goiás

<http://www.nucleodeselecao.ueg.br/PDFs/ps/20/edital.ZIP>

UEPG – Universidade Estadual de Ponta Grossa

http://www.uepg.br/cps/provas/1o_2006/provas.asp

UEL – Universidade Estadual de Londrina

http://www.cops.uel.br/vestibular/2007/arquivos/resolucao_vestibular_2007.pdf

UEM – Universidade Estadual de Maringá
<http://www.uem.br/redirect.php?to=www.cvu.uem.br>

UEMA – Universidade Estadual do Maranhão
<http://asp.uema.br/pases/index.html>

UEMG – Universidade Estadual de Minas Gerais
<http://www.copeps.com.br/PS2007/images/PS2007.pdf>

UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
<http://www.vestibular.uems.br/index.php?visivel=editais>

UERGs – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
<http://www.uergs.edu.br/interno/vestibular2006/crono.htm>

UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro e
UFENF – Universidade Estadual do Norte Fluminense

Exame de Qualificação
http://www.vestibular.uerj.br/vest2007/files/Edital_Convocacao_Exame_Qualificacao_2.pdf

Exame Discursivo
<http://www.vestibular.uerj.br/vest2007/files/ED2007EditalDiscursivo.pdf>

UERN – Universidade Estadual do Rio Grande do Norte
http://www.uern.br/editais.asp?menu=edital&edt_id=49

UFABC – Universidade Federal do ABC
<http://www.ufabc.edu.br/editais/vestibular2006.pdf>

UFAL – Universidade Federal de Alagoas
<http://www.copeve.ufal.br/pss/2007/edital.pdf>

UFBA – Universidade Federal da Bahia
<http://www.vestibular.ufba.br/cotas/Cotas.htm>

UFG – Universidade Federal de Goiás
<http://www.vestibular.ufg.br/psdireito2007/edital.pdf>

UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora
<http://www3.vestibular.ufjf.br/index.php?module=vestibular&action=html:files:edital2007.pdf>

UFMA – Universidade Federal do Maranhão
<http://www.ufma.br/vestibular/index.php>

UFPA – Universidade Federal do Pará

http://www.daves.ufpa.br/pss2007/edital_pss2007.pdf

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco

http://vest2007.covest.com.br/upload/anexos/manual_vest2007.zip

UFPR – Universidade Federal do Paraná

http://www.nc.ufpr.br/concursos_institucionais/ufpr/ps2007/center_2007.htm

UFRA – Universidade Federal Rural da Amazônia

<http://www.ufra.edu.br/webvest/frameindex.htm>

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

<http://www.comperve.ufrn.br/conteudo/psanteriores/ps2006/documentos/editalps2006.pdf>

UFRR – Universidade Federal de Roraima

<http://www.ufrbr.br/modules/Downloads/files/CPV-Edital006-2007-ProcessoSeletivoIndigenas.pdf>

UFT – Universidade Federal de Tocantins

http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_docman&task=doc_details&gid=345&Itemid=42

UnB – Universidade de Brasília

Campus Piloto

<http://www.cespe.unb.br/vestibular/UNB%5F07%5F1/>

Campus Planaltina

<http://www.cespe.unb.br/vestibular/PLANALTINA%5F07%5F01/>

UNEB – Universidade Estadual da Bahia

<http://vestibular.uneb.br/index.jsp>

UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso

<http://www.unemat.br/vestibular/?link=2007-1&menu=editais>

UNICAMP – Universidade de Campinas

<http://www.comvest.unicamp.br/vest2007/manual/normas.html>

UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná

<http://www.unicentro.br/vestibular/>

UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo

<http://vestibular.unifesp.br/download/2006/manual2006.pdf>

<http://vestibular.unifesp.br/download/2007/edital-vestibular2007.pdf>

<http://www.unifesp.br/reitoria/orgaos/conselhos/consu/resolu/38.htm>

UNIMONTES – Universidade de Montes Claros

<http://www.cotec.unimontes.br/vestibular.htm?menu=5>

UNIOESTE – Universidade do Oeste do Paraná

http://vestibular.unioeste.br/arq/080_abertura_inscricoes_vestibular_2007.pdf

UPE – Universidade Estadual de Pernambuco

<http://www.upenet.com.br/concursos/vestibular2006/manual2006.pdf>